



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 26 de janeiro de 2026.

De: Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 440/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2026

Autoria: ANDREA DUARTE

Ementa: Dispõe sobre a instituição de Praças Sensoriais Inclusivas no Município da Serra/ES, definindo diretrizes para concepção, implantação, manutenção e utilização de espaços públicos com estímulos sensoriais adaptados, visando à inclusão social, acessibilidade e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), outras condições de neurodiversidade e deficiência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003300380030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

